



DECRETO Nº 001103/17 de 24 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001339/17 de 10 de Agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo 1.839,00
(86) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-0100 - Indenizações e Restituições 1.100,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(227) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0101 - Obrigações Patronais 5.930,00
(229) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0101 - Material de Consumo 3.000,00
(225) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0101 - Contratação por Tempo Determinado 26.444,00
(192) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(341) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 30.000,00
(340) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.085-0102 - Diárias - Pessoal Civil 150,00
(325) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0148 - Material de Consumo 10.000,00
(372) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.202-0155 - Contratação por Tempo Determinado 23.085,00
(320) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.900,00
(321) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-0102 - Obrigações Patronais 1.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(413) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0100 - Material de Consumo 5.000,00
(426) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(499) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-0129 - Material de Consumo 1.000,00
(487) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.115-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00
(488) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.115-0100 - Obrigações Patronais 2.833,00

Total Suplementação: 140.781,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00
(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0100 - Material de Consumo 700,00
(75) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 150,00
(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.046-0100 - Diárias - Pessoal Civil 90,00
(134) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais 499,00
(76) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-0100 - Equipamentos e Material Permanente 400,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(212) 3.3.90.41.00.00.00.00.0.008-0101 - Contribuições 6.069,00
(180) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001103/17 de 24 de Outubro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo	8.000,00
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(182) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0101 - Obrigações Patronais	3.305,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(327) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.500,00
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0148 - Material de Consumo	10.000,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0155 - Material de Consumo	23.085,00
(336) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.761,00
(288) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo	2.900,00
(263) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0102 - Equipamentos e Material Permanente	3.290,00
(275) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0102 - Equipamentos e Material Permanente	99,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(466) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
---	-----------

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.116-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(525) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.205-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(485) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.833,00
(484) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.116-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

Total Anulação: 140.781,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

